

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS**

**PROCESSO SELETIVO**

**ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DOS  
CURSOS TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM MANUTENÇÃO E  
SUPORTE EM INFORMÁTICA, DO CAMPUS PICUÍ.**

Edital 20 /2017 de maio de 2017.

**1. Da Abertura**

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Picuí*, no uso das atribuições, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de 29 de maio a 06 de junho de 2017, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Curricular para estudantes do último período do curso Subsequente Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e concluintes (4º ano) do Curso Técnico Integrado ao Médio, em Manutenção e Suporte em Informática, do *Campus Picuí*, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**2. Do Local/Setor, Perfil, Vagas, Turno/Distribuição das Vagas, Remuneração e Regime de Trabalho**

**2.1 Do Local/Setor, Perfil, Vagas, Turno/Distribuição das Vagas**

Será realizado Processo Seletivo para estudantes regularmente matriculados no último período do Curso Subsequente Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e alunos regularmente matriculados no 4º ano dos Cursos Técnico em Informática e Manutenção e Suporte em Informática Integrados ao Médio, do *Campus Picuí*, tendo em vista o preenchimento de vagas de Estágio Curricular na Coordenação de Tecnologia da Informação, do *Campus Picuí*, conforme o quadro a seguir:

| SETOR  | PERFIL – HABILITAÇÃO EXIGIDA  | VAGAS                   | TURNO/DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS                               |
|--|---|-------------------------|--|
| -<br>Coordenação<br>de Tecnologia<br>da<br>Informação. | Alunos do curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática:<br><b>Exigência:</b> Estar regularmente matriculado no último período do Curso ou já ter concluído todas as disciplinas desse curso.<br><br>Alunos do curso Técnico Integrado ao Médio em Manutenção e Suporte em Informática:<br><b>Exigência:</b> Estar no 4º ano do curso.<br><br>Alunos do curso Técnico em Informática:<br><b>Exigência:</b> Estar no 4º ano do curso. | 10<br>(vinte)<br>vagas. | Manhã – 05 (cinco) vagas.<br><br>Tarde – 05 (cinco) vagas. |

## 2.2 Remuneração

Não haverá o pagamento de bolsa-auxílio ao estagiário, em atendimento ao Art. 3º da instrução Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, sendo este assegurado contra acidentes pessoais.

## 2.3 Regime de Trabalho

A carga-horária semanal exigida é de 20 horas e carga horária total mínima de 200h, podendo ser prorrogado por até 02 meses, mediante avaliação do responsável pelo setor.

## 3. Das Inscrições

3.1 O candidato ou seu procurador, legalmente constituído, deverá efetuar a inscrição no bloco Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB - *Campus* Picuí, localizado no Acesso Rodovia PB, s/n, Bairro Cenecista, Picuí/PB, no período de 29 de maio a 06 de junho de 2017, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na recepção do Campus Picuí, com a documentação especificada no item 3.2 deste Edital.

3.2 O processo de abertura de inscrição deverá conter:

3.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (modelo Anexo I);

3.2.2 Cópia da Identidade.

3.2.3 Declaração do Controle Acadêmico, atestando que o aluno está apto a realizar a disciplina de Estágio e também que está regularmente matriculado no seu curso.

3.2.4 No ato da inscrição, é obrigatório o candidato escolher o turno que irá concorrer ao estágio, ficando assim determinado que, após feita a escolha na ficha de inscrição, caso seja classificado dentro das 10 (dez) vagas, será lotado, obrigatoriamente, no turno escolhido.

**3.3 O Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Especiais – PNE** deverá protocolar, **no período de inscrição**:

3.3.1 Atestado Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) - a deficiência mencionada no atestado médico apresentado deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 12 de novembro de 2009 ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas para Pessoas com Deficiência/ Portadores de Necessidades Especiais. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos determinados no item da documentação e, portanto, ter se inscrito nas vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Ele(a) concorrerá exclusivamente às vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com

Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais dê um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais, que não forem preenchidas retornarão ao total de vagas disponíveis.

3.4 A documentação do candidato passará por uma análise da Coordenação de Estágio do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, *Campus* Picuí, que divulgará até o dia 07 de junho de 2016 uma lista com os candidatos aptos a concorrer às vagas constantes neste Edital, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que protocolaram no período de inscrição documentação incompleta e ou incorreta.

3.5 O candidato deverá ler atentamente este Edital, antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas.

#### 4. Do Processo de Seleção

4.1 O candidato inscrito será submetido a uma prova objetiva (Ver conteúdo no Anexo II deste Edital), de caráter classificatório, a ser aplicada no *Campus* Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no dia 09 de junho de 2017, das 14h30min. às 17h.

4.2 A prova escrita constará de 20 (vinte) questões objetivas, **sendo atribuídos 5,0 (cinco pontos) a cada acerto**, totalizando 100 pontos.

4.3 Cada questão objetiva terá **04 (quatro)** alternativas, com uma única opção correta.

4.4 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.5 O Tempo mínimo de permanência na sala de Prova será de 30 (trinta) minutos.

4.6 O candidato deverá estar no local de realização da prova, no IFPB Campus Picuí, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade (RG). A prova será realizada na sala 7 do Bloco A do *Campus* Picuí.

4.7 Não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala após o início da prova, às 14h30min. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

4.8 No dia 12 de junho de 2017, o IFPB *Campus* Picuí divulgará o gabarito no endereço eletrônico [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br) e nos murais dos Blocos de Ensino.

4.9 O resultado final será divulgado até o dia 14 de junho de 2017, no endereço eletrônico [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), e nos murais dos Blocos de Ensino do *Campus* Picuí.

4.10 O Processo Seletivo consistirá na classificação dos candidatos em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita.

4.11 Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate: melhor rendimento escolar e maior de idade.

## 5. Da Validade

5.1 O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, período durante o qual os estudantes classificados, mas não selecionados dentro das 10 (dez) vagas, poderão ser convocados para preencher vagas que por ventura venham a acontecer devido a desistência de candidato classificado.

## 6. Das Datas

|                          |                                  |
|--------------------------|----------------------------------|
| Período de Inscrição     | 29 de maio a 06 de junho de 2017 |
| Confirmação da Inscrição | 07 de junho de 2017.             |
| Realização da Prova      | 09 de junho de 2017.             |
| Divulgação do Gabarito   | 12 de junho de 2017.             |
| Resultado Final          | 14 de junho de 2017.             |

## 7. Das Disposições Finais

7.1 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretará(rão) a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais.

7.2 No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.

7.3 O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto a sua coordenação o calendário de reposição.

7.4 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação à Coordenação de Estágio e ao professor orientador e, estes, após análise em conjunto com a Coordenação de Tecnologia da Informação, prosseguirão com as providencias cabíveis, podendo chegar a desvincular o aluno do estágio.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFPB Campus Picuí.

Picuí, 23 de maio de 2017.

Hertha Cristina Carneiro Pessoa  
Diretora de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB – *Campus* Picuí



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO IFPB CAMPUS PICUÍ – EDITAL /2017 – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Nº Inscrição:

Escolha o turno do seu estágio (preenchimento obrigatório: Manhã  Tarde:

|   |         |                  |     |
|---|---------|------------------|-----|
| Nome Completo:  |         |                  |     |
| Curso:  |         |                  |     |
| Nº Matrícula:   |         | Período:         |     |
| CPF:  | RG.     | Órgão Exp.:      | UF. |
| Data de Nasc. ___/___/  |         | Grupo Sanguíneo: |     |
| É Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Especiais – PNE? ( ) SIM ( ) NÃO |         |                  |     |
| Nome do Pai:  |         |                  |     |
| Nome da Mãe:  |         |                  |     |
| Cidade onde nasceu:   |         | Estado Civil:    |     |
| Endereço  |         |                  |     |
| Rua:  |         | Bairro:          |     |
| Cidade:   | Estado: | CEP:             |     |
| Tel. Residencial:   |         | Tel. Cel.:       |     |
| E-mail pessoal:   |         |                  |     |
| Ass. Aluno(a):  |         |                  |     |
| Ass. Responsável Inscrição:   |         |                  |     |

---

|   |         |                  |     |
|---|---------|------------------|-----|
| Nome Completo:  |         |                  |     |
| Curso:  |         |                  |     |
| Nº Matrícula:   |         | Período:         |     |
| CPF:  | RG.     | Órgão Exp.:      | UF. |
| Data de Nasc. ___/___/  |         | Grupo Sanguíneo: |     |
| É Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Especiais – PNE? ( ) SIM ( ) NÃO |         |                  |     |
| Nome do Pai:  |         |                  |     |
| Nome da Mãe:  |         |                  |     |
| Cidade onde nasceu:   |         | Estado Civil:    |     |
| Endereço  |         |                  |     |
| Rua:  |         | Bairro:          |     |
| Cidade:   | Estado: | CEP:             |     |
| Tel. Residencial:   |         | Tel. Cel.:       |     |
| E-mail pessoal:   |         |                  |     |
| Ass. Aluno(a):  |         |                  |     |
| Ass. Responsável Inscrição:   |         |                  |     |

## ANEXO II

### **CONTEÚDO DA PROVA DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR DESTINADO AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, DO *CAMPUS PICUÍ*.**

- **Montagem de Micros:** conceitos fundamentais sobre placa-mãe, barramentos, processadores, placas de expansão, fonte de alimentação, discos rígidos, memórias, unidades ópticas e conectores.
  
- **Manutenção de Micros:** formatação, particionamento, diagnóstico de problemas técnicos, manutenção corretiva e preventiva, recuperação de dados formatados.
  
- **Redes de Computadores:** configuração IP, máscaras de rede, montagem e teste de cabos UTP.